



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 34/2022**

**25 de agosto de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nr 34/2022**

Quartel em Balneário Camboriú, 25 de agosto de 2022.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
20/08/2022		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Maykow
21/08/2022		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Santana
22/08/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Vinicius
23/08/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Santana
24/08/2022		2000h as 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Ananias
24/08/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Maykow
25/08/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Santana
26/08/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Chrun

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nr 18/22/13ºBBM, DE 1 DE AGOSTO DE 2022**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Designação de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar.

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar como comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, o Capitão BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, na sua ausência o Major BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA e na ausência deste o 1º Ten BM Mtcl 934060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA.

Art. 2º Revogar a Portaria Nr 18/21/13ºBBM, de 22 de abril de 2021.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 1 de agosto de 2022.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA

Resp p/ Cmdo do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

**PORTARIA Nr 19/22/13ºBBM, DE 1 DE AGOSTO DE 2022**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Designação de Responsável pela Seção de Compras do FUMPRESI

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar como Responsável pela Seção de Compras do FUMPRESI, o Soldado BM Mtcl 930117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA e na sua ausência o Soldado BM Mtcl 691821-2 LEONARDO BOSCHI.

Art. 2º Revogar a Portaria Nr 30/21/13ºBBM, de 7 de junho de 2021.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 1 de agosto de 2022.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA

Resp p/ Cmdo do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

**PORTARIA Nr 20/22/13ºBBM, DE 1 DE AGOSTO DE 2022**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Delegar poderes para responder e gerir o FUMPRESI, movimentar e aplicar os recursos do Fundo, bem como ordenar despesas com seus recursos, manter os controles necessários a execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas.

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Delegar poderes para o Capitão BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO e na sua ausência o Major BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA, responderem pela gestão do FUMPRESI 13º Batalhão de Bombeiros Militar – Balneário Camboriu, com as seguintes atribuições:

I - responder e gerir o FUMPRESI;

II - movimentar e aplicar os recursos do Fundo;

III - ordenar despesas com seus recursos;

IV - manter os controles necessários a execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas.

Art. 2º Revogar a Portaria Nr 17/21/13ºBBM, de 22 de abril de 2021.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 1 de agosto de 2022.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA

Resp p/ Cmdo do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**FÉRIAS REGULAMENTARES** (Alteração de Início de Gozo)

Na solicitação contida em Nota Nº 546-22-13ºBBM: Alteração de Férias, da 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORREA, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, onde solicita alteração do início do gozo de férias, a contar de 15 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Resp p/ Cmdo da 2ª Companhia (Itapema)

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Nota Nº 616-22-13ºBBM: Solicitação de Licença Especial, do 3º Sgt BM Mtcl 924307-0 GUSTAVO LUCKTEMBERG, do 1º/2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita 30 (trinta) dias de gozo de licença especial, referente ao 1º período do 5º quinquênio, sendo a contar do dia 12 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Ten Cel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Cmt do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 17 de Ago 22, do Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: Deverá ausentar-se do trabalho no dia 17 de Ago, para o tratamento médico, a contar de 17 de agosto de 2022, conforme parecer do Dr. Andre Renzi Motta, CRM: 23959 Atestado homologado pelo Capitão BM Rodrigo Schardong Bessouat da Silva, comandante da 2ª/13ºBBM.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 063/2022/CBMSC SOLUÇÃO**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 63/2022/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 934.060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 924.304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA, do 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, por ter em tese trabalhado mal na função de Chefe de Socorro no dia 30 para 31 de dezembro, ao deixar de tomar uma providência mais efetiva e solicitar uma guarnição do ASU ou equipe do SAMU para atender uma feminina trans vítima de agressão, cujo autor foi o então Sd BM Lucas Pereira Bitencourt, estando a vítima deitada em frente a porta principal de acesso ao Quartel do 13º BBM e somente após cerca de 50 minutos da agressão que sofrera foi atendida pela equipe do SAMU e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de

16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 63/2022/PAD/CBMSC, de 16 de março de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do Encarregado, uma vez que restou demonstrado nos autos que não houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado.

2. Determinar ao B-1/13º BBM que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;

3. Publicar a presente Solução em BI do 13º BBM;

4. Determinar que os Autos sejam inseridos no SICOR conforme normas administrativas em vigor e a via física seja arquivada na Corregedoria Setorial do 13º BBM.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2022

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA

Cmt da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

### **INQUÉRITO TÉCNICO Nr 024/2022/CBMSC**

#### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 002 - Prorrogação de Prazo do IT nº 024/2022/CBMSC, do 1º Ten BM Mtcl 934.060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA, Encarregado, onde solicita 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para conclusão, a contar de 11 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo prorrogação;

II. Ao Corregedor Setorial do BBM, inserir prorrogação no SICOR;

III. Ao B-1 Publicar prorrogação em BI;

IV. Ao Encarregado inserir presente nota nos Autos.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA

Cmt da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

ASSINA:

**Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO**

Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9NQO43Y1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 25/08/2022 às 12:43:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI85TIFPNDNZMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **9NQO43Y1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.